

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 189/2013.

Objeto: Construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras.

Contratada: MVC Componentes Plásticos Ltda., CNPJ nº 81.424.962/0001-70.

MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), neste ato representado por seu Prefeito, sediado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 104, Centro, CNPJ nº 13.284.658/0001-14, com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. V e art. 79, inc. I, considerando a paralisação da obra há mais de seis meses, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, bem como ausência de apresentação de defesa pela contratada, com base ainda na cláusula décima quarta, incisos I e IV bem como cláusula décima quinta, parágrafo segundo, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 189/2013, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa, atendendo-se ao interesse público.

Guajeru (BA), 03 de Abril de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD5892A9904EE41DED9287A7C772AE8